

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 370/72

Aprovada em 28/8/1972

PROCESSO N°: 495/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Rutênio José Latanze

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. N° 495/72 - CEE, que trata de pedido de realização do Concurso do Doutorado de Rutênio José Latanze na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado.
 - a) Geraldo Vitorino França
 - b) Rubens Scardua
 - c) Roberto Simionato Moraes

Presentes Os nobres Conselheiros: Pe. AldeMar Moreira, Laerte. Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Bandeira de Mello.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente